

QUADRO VIII

SUMÁRIO GERAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITA POR FONTE		DESPESA POR GRUPO	
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	PESSOAL E REFLEXOS	48 152.113.804
RECEITA PATRIMONIAL	-	CUSTEIO EXCLUSIVO PESSOAL	261.518.881.043
RECEITA AGRICOLA	-	SERVICO DA DIVIDA	2.348.854.820
RECEITA INDUSTRIAL	-	INVESTIMENTOS	24.282.589.881
RECEITA DE SERVIÇO	-	TRANSFERÊNCIAS	42.957.810.589
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	SENTENÇAS JUDICIAIS E DESAPRO-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	PRISAO	12.000
RECEITAS DE CAPITAL		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
OPERACOES DE CREDITO	-	PESSOAL E REFLEXOS	64.183.872.150
ALIANÇAS DE BENS	-	CUSTEIO EXCLUSIVO PESSOAL	31.716.939.950
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	SERVICO DA DIVIDA	19.382.132.821
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	INVESTIMENTOS	1.086.846.105
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	TRANSFERÊNCIAS	2.501.777
	-	SENTENÇAS JUDICIAIS E DESAPRO-	11.513.357.772
	-	PRISAO	487.593.640
TOTAL		TOTAL	
		483.848.314.115	

OBSERVAÇÃO - EXCLUI RECEITAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

QUADRO IX

DOTAÇÃO GLOBAL POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS			
EM R\$ 1.00			

ÓRGÃOS/ENTIDADES	TOTAL	ORÇAMENTO			DESPESAS CUS- TEIO EXCLUSIVO RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.517.774.099	9.517.774.099	-	-	-
TRIB. DE CONTAS DO ESTADO	5.773.847.389	5.773.847.389	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	81.932.037.040	81.932.037.040	-	-	-
PRIM. TRIB. ALCAIDA CIVIL	2.700.520.281	2.700.520.281	-	-	-
TRIB. DE ALCAIDA CRIMINAL	2.974.140.384	2.974.140.384	-	-	-
TRIB. DE JUSTICA MILITAR	777.016.208	777.016.208	-	-	-
GABINETE DO GOVERNADOR	1.915.843.189	1.915.843.189	-	-	-
SECRETARIA DA EDUCACAO	393.145.232.499	393.145.232.499	-	-	-
FUND. DES. DA EDUCACAO-FOE	3.327.814.704	3.327.814.704	-	-	-
SECRETARIA DA SAUDE	380.676.806.089	-	-	-	-
FURP	6.482.734.603	-	-	-	-
FUNDACAO ONCOCENTRO	1.118.474.885	-	-	-	-
FUND. PRO-SANGUE HEMOCEN.	-	-	-	-	-
TRIO DE S. PAULO-F/HSP	2.872.086.050	-	-	-	-
SUCEN	2.435.435.429	-	-	-	-
HOSP. CLIN. FAC. MEDIC. RIB.	-	-	-	-	-
PREJO-USP	14.126.807.948	-	-	-	-
HOSP. CLIN. FAC. MEDICINA	-	-	-	-	-
DA USP	35.045.583.031	-	-	-	-
IANSPE	18.812.301.140	-	-	-	-
SEC. DA CIENCIA, TECNOL. E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.393.438.566	7.393.438.566	-	-	-
FAPESP	29.074.238.883	17.840.641.487	-	-	-
USP	8.811.792.735	8.811.792.735	-	-	-
UNICAMP	34.798.843.418	34.798.843.418	-	-	-
UNESP	34.081.392.881	34.081.392.881	-	-	-
FAVIA BOUZA	8.591.212.978	8.591.212.978	-	-	-
IFT	9.259.400.080	9.259.400.080	-	-	-
SEC. TRAN. E DA PROM. SOCIAL	12.516.050.592	-	-	-	-
CERET	108.818.530	-	-	-	-
SUTAGO	204.735.851	-	-	-	-
SECRETARIA DA CULTURA	9.075.342.457	9.075.342.457	-	-	-
FUND. PADRE ANCHIETA-IV.2	9.891.792.735	9.891.792.735	-	-	-
FUND. MEMORIAL AM. LATINA	7.785.855.360	7.785.855.360	-	-	-
SEC. AGRIC. E ABASTECIMENTO	25.788.429.758	25.788.429.758	-	-	-
CODASP	1.418.789.050	-	-	-	-
CEAGESP	4.382.283.770	-	-	-	-
SECRET. DA ADMINISTRACAO	1.497.771.888	1.497.771.888	-	-	-
FUND. P. SER. M. OF. JUST. ESP.	3.499.340.039	3.499.340.039	-	-	-
CART. PREV. ECON. S. PAULO	9.483.241.738	9.483.241.738	-	-	-
CART. PREV. ADVOG. S. PAULO	2.210.875	-	-	-	-
CART. PREV. DEP. ASSEMB. LEG.	980.550.981	-	-	-	-
CART. PREV. DEP. ASSEMB. LEG.	383.893.485	-	-	-	-
SEC. DE ENERO. E SANFAMENTO	5.887.413.562	5.887.413.562	-	-	-
OSES	80.337.881.488	44.079.340.950	-	-	-
CESP	2.603.706.020	-	-	-	-
COMAS	3.210	-	-	-	-
SABESP	3.316.324.820	-	-	-	-
ELETROPAULO	3.077.103.480	-	-	-	-
SECRET. DOS TRANSPORTES	937.180.950	937.180.950	-	-	-
TERVAP	8.881.063.308	8.881.063.308	-	-	-
DER	94.151.088.988	79.676.381.988	-	-	-
DAESP	8.491.323.142	8.491.323.142	-	-	-
FERASA	79.448.843.820	-	-	-	-
DERASA	79.448.843.820	-	-	-	-
VASP	79.448.843.820	-	-	-	-
SECRETARIA DA JUSTICA	84.282.808.808	84.282.808.808	-	-	-
FUNAP	2.350.840.332	1.483.357.980	-	-	-
JMSC	455.832.335	455.832.335	-	-	-
SEC. DA SEGURANCA PUBLICA	202.594.239.340	202.594.239.340	-	-	-
CBPM	24.386.447.037	12.577.321.944	-	-	-
SECRETARIA DA FAZENDA	39.874.240.487	39.874.240.487	-	-	-
BOLSA OFICIAL CAFE	8.579.432	8.579.432	-	-	-
MERCADORIO DE SANTOS	428.791.831	401.193.147	-	-	-
SUDILPA	240.753.210	-	-	-	-
TERRAFOTO	3.210	-	-	-	-
CEDESP	3.210	-	-	-	-
PRODESP	3.210	-	-	-	-
BACESP	3.210	-	-	-	-
CESEP	3.210	-	-	-	-
COSESP	3.210	-	-	-	-
BANESPA	2.918.037.820	-	-	-	-
MEIO	3.210	-	-	-	-
COSIPA	3.210	-	-	-	-
MOSSA CAIXA-NOSSO BANCO	72.940.958.199	-	-	-	-
CMIC	3.210	-	-	-	-
DIVESP	3.210	-	-	-	-
ELETROPAULO	3.210	-	-	-	-
ADMINIST. GERAL DO ESTADO	979.804.485.269	979.804.485.269	-	-	-
SEQ. TRIB. DA ALCAIDA CIVIL	2.829.417.136	2.829.417.136	-	-	-
SEC. ESPORTES E TURISMO	6.233.973.354	6.233.973.354	-	-	-
FUND. PARQUE ZOOLOGICO	2.210.188.124	1.929.824.807	-	-	-
SEC. HABIT. E DES. URBANO	8.796.311.498	8.796.311.498	-	-	-
DOF	2.831.743.868	2.831.743.868	-	-	-
EMPLASA	94.088.340.980	2.899.340.380	-	-	-
NETRO	3.439.325.810	3.439.325.810	-	-	-
EMU	26.484.258.950	26.484.258.950	-	-	-
CDMU	-	-	-	-	-
SECRET. DO MEIO AMBIENTE	8.452.994.089	8.452.994.089	-	-	-
FUND. P/CONS. PROD. FLOREST.	1.820.474.827	831.317.685	-	-	-
CEFESB	14.692.615.960	-	-	-	-
MINISTERIO PUBLICO	20.777.782.957	20.777.782.957	-	-	-
SEC. DE ESTADO DO GOVERNO	8.591.553.013	8.591.553.013	-	-	-
CEPLAN	4.750.536.100	10.000	-	-	-
INESP	4.210	-	-	-	-
SEC. ECON. E PLANEJAMENTO	5.775.000.440	5.775.000.440	-	-	-
FUNDACAO SEADI	2.280.359.875	2.280.359.875	-	-	-
SEC. DEFESA DO CONSUMIDOR	1.336.737.653	1.336.737.653	-	-	-
SECRETARIA DO MENOR	8.486.785.284	-	-	-	-
SENEM	10.093.280.055	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	619.638.310	619.638.310	-	-	-
TOTAL		3.248.586.746.535	2.245.678.394.812	405.325.980.939	483.848.314.115

OBSERVAÇÕES - INCLUI TODAS AS FONTES DE RECURSOS.
EXCLUI REPASSES.

4 - ORÇAMENTO FISCAL

4.1 - PODER LEGISLATIVO

01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CAMPO DE ATUAÇÃO

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;
- plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos, a qualquer título, pelo Poder Executivo;
- criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
- autorização para alienação de bens imóveis do Estado, de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem;
- autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares, dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso, outorgada a título precário, para atendimento da sua destinação específica;
- criação e extinção de Secretarias de Estado;
- bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público;
- organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- normas de direito financeiro.

- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, respectivamente do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;

- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição em sessão pública;
- aprovar, previamente, em escrutínio secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Governador do Estado;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irreversível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral da Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- requisitar informações dos Secretários de Estado e do Procurador-Geral da Justiça sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição;
- autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil

Constituição do Estado de São Paulo

Decreto no

FUNÇIONAL-PROGRAMÁTICA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO - programação que compreende a elaboração de emendas constitucionais, leis complementares e ordinárias e decretos legislativos com vistas à organização e defesa do Estado.

001 - AÇÃO LEGISLATIVA - conjunto de ações voltadas à operacionalidade do processo legislativo. Consiste nas etapas legislativas que antecedem a instituição de emendas e subemendas constitucionais, leis complementares e ordinárias, decretos, resoluções, moções, requerimentos e substitutivos.

82 - PREVIDÊNCIA - transferência de recursos orçamentários para a Carteira de Previdência dos Deputados à Assembleia Legislativa, criada no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, a qual atua como sua unidade administrativa, para assegurar a pensão parlamentar aos deputados do Estado de São Paulo e a pensão mensal aos seus dependentes.

492 - Previdência Social e Seguros - programação através da qual se presta o amparo e assistência previdenciária aos deputados à Assembleia Legislativa, inscritos obrigatoriamente na Carteira de Previdência, salvo exceções estipuladas por lei. Os benefícios ora estabelecidos estendem-se aos dependentes dos contribuintes.

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		DESPESA DO ORCAO DISCRIMINADA PDA ELEMENTO ECONOMICO		ORÇAMENTO DO ESTADO			
01-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
CODIGO		E S P E C I F I C A C A O		ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CAS 1.000	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.0	PESSOAL			6.354.974.801	7.854.559.224		9.019.769.099
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL			8.325.159.077			
3.1.1.2.0	OBRIGACOES PATRONAIS			18.615.724			
3.1.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO			340.336.148			
3.1.1.4.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			859.378.275			
3.1.1.5.0	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			59.136			
3.1.1.6.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			858.319.139			
3.1.1.7.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			870.000			
3.1.2.0.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			870.000			
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.455.209.875		
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			20.000			
3.2.2.0.0	CONTRIBUICOES CORRENTES			20.000			
3.2.3.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			1.465.172.475			
3.2.3.1.0	INATIVOS			1.454.959.887			
3.2.3.2.0	PENSIONISTAS			2.443.222			
3.2.3.3.0	SALARIO-FAMILIA			7.769.366			
3.2.3.4.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			2.000			
3.2.3.5.0	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA			1.000			
3.2.3.6.0	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA			15.400			
3.2.3.7.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.000			
3.2.3.8.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			15.400			
3.3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS				497.501.000		498.005.000
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES			227.000.000			
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			270.500.000			
4.1.3.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS			1.000			
4.1.4.0.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000			
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000	503.000		
4.2.1.0.0	AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000			
4.2.2.0.0	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP. J. EM UTIL.			1.000			
4.2.3.0.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.			500.000			
4.2.4.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS			1.000			
4.3.0.0.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000			
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.000			
4.3.2.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			1.000	1.000		
4.3.3.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			1.000			
TOTAL							9.517.774.099